

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO № 017/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar as partidas finais do Campeonato Potiguar ás 16 horas, nos dias 24.04 e 01.05 do ano em curso.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 22 de Março de 2016.

José Vanildo da Silva Presidente da FINF FEDERAÇÃO DET BIOGRADICES DE PUESA JOSÉ Vanildo da Silva PROPERTE PUESA